bém, alguns candidatos a Vereador. Segundo tomamos conhecimento através de ex-alunos resaltamos, o senhor / como professor nunca deixou de cumprir o prometido. / Pelo exposto, cientes que nossa administração está por / apenas UM ANO E MEIO a ser concluída, tomamos a liberdade em dirigir esse abaixo-assinado a V. Exa., apelando para que a nossa promessa em calçar nossa rua seja posto em prática. Atenciosamente,.. Nada mais havendo a ser / tratado, o Presidente encerrou, em nome de Deus, a sessão.

Emmio Mendes de Siqueira
Pres.

Lair Costa.
Vereador Secretário

Daniel Costa.
E Lacerda.

Edmundo Ribeiro.
Antônio Costa
Geraldo

---

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Sétimo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Ao primeiro dia do mês de julho do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os Vereadores: Emmio Mendes de Siqueira - Presidente,

Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Ulmes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Nilton José Arruda de Abreu. A ata da reunião foi lida e aprovada pelos senhores vereadores. Foi feita a chamada para início da sessão, que registrou a presença de quatorze (14) vereadores. Inicialmente houve a distribuição dos projetos que dependiam dos pareceres das Comissões Permanentes: 1) Projeto de Lei nº 028/91 (Autoria do Chefe do Executivo) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências." A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência e, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, pela aprovação. O Presidente submeteu o plenário a apreciação dos pareceres, cada um a seu tempo, e ambos foram aprovados por unanimidade. 2) Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) - "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Barras e dá outras providências." A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência e, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, pela aprovação. Submetidos ambos os pareceres à votação, cada um a seu tempo, foram aprovados por unanimidade. Nesta oportunidade, o vereador Sylvio Fontes pediu a palavra e disse que, pelo visto, infelizmente, o Executivo não atendeu sua solicitação de outrora onde defendia a diferenciação salarial e pedia ao mesmo para que quando enviasse um projeto à Casa com essa natureza o fizesse de forma a dar o reajuste maior a quem recebe menos e menor a quem recebe mais, haja visto que não há nenhuma inconstitucionalidade para esta medida. O Projeto de Lei nº 037/90 (Autoria do Chefe do Execu

tivo) - "Dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Lavras e dá outras providências" que estava com sua tramitação sustada, a requerimento do vr. José Santana, também estava em pauta nesta sessão. O Presidente submeteu o plenário à apreciação do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais que foi pela aprovação, sujeito a emendas. Na oportunidade, o vereador José Santana participou aos presentes os motivos que o levaram a pedir a sustação do projeto até aquela reunião e, finalizando, se declarou a favor da instituição do Regime Jurídico Estatutário. O vereador Luiz Augusto disse que, realmente estivera com o vr. José Santana e pedira-lhe para que, na sua ausência à reunião anterior, interedesse sobrestando a sustação do projeto, uma vez que ambos tinham dúvidas sobre a matéria e que ele pretendia apresentar emenda. Disse ainda que a Câmara não estava se preocupando com pressões, porque tudo que faz é com seriedade. Reafirmou sua posição e disse que votaria tranquilamente no Regime Jurídico Estatutário, por convencimento pessoal e não sob pressões. O vereador Antônio Hamilton disse que defendia o Regime Celetista (CLT) porque achava que era o melhor e pensava no futuro, portanto, pedia a Deus que estivesse errado. Depois, solicitou ao Presidente para que seu voto não fosse computado. Em seguência, o vereador Evandro Castanheira Lacerda agradeceu o apoio recebido e disse que se houver fiscalização por parte dos servidores públicos municipais e do Legislativo para que não haja mais contratações pelo Executivo, a instituição do Regime Jurídico Estatutário dará certo. Colocado o parecer em votação nominal, foi aprovado por doze (12) votos, sendo que não foram computados os votos dos vereadores Antônio Hamilton de Abreu (a requerimento), Emmio Mendes de Siqueira (conforme Regimento

Interno) e Sebastião Carlos Torres (ausente). Ficando o Projeto para a Ordem do dia da próxima reunião. Em seguida, o Presidente Submeteu o plenário à discussão e votação dos projetos: 1) Projeto de Lei nº 027/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências". O vereador Sylvio Fontes apresentou Emenda Substitutiva ao Art. 3º e acrescentou Parágrafo único a esse Projeto. Explicou que, com essa Emenda o Prefeito ficará obrigado a enviar à Casa até o dia 31 de outubro o projeto que colocará em vigor os valores dos impostos cobrados aos munícipes, dando assim um prazo razoável para a Casa estudá-lo. Pela ordem, o vereador Nilson de Castro Pinto apresentou Emenda Modificativa para o projeto em pauta. O Presidente colocou uma a uma das emendas à apreciação da Comissão de Legislação e Justiça, que exarou parecer pela competência para as duas. O plenário foi submetido à discussão e votação dos pareceres exarados, cada um a seu tempo, aprovando-os por unanimidade. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto Lei nº 027/91 com suas respectivas Emendas. Com a palavra, o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. Submetido o requerimento à discussão e votação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Em uma única votação, o Projeto Lei nº 027/91 foi aprovado pela totalidade dos votos. 2) Projeto de Lei nº 018/91 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza a Cooperativa Habitacional Metropolitana a oferecer imóvel de que trata a Lei nº 1824 de 28/12/1990 à Caixa Econômica Federal em hipoteca como garantia de empréstimos e dá outras providências". O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a ma

téria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. Submetido o requerimento à discussão e votação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Em uma votação, o Projeto Lei nº 018/91 foi aprovado por unanimidade. Usando a palavra, o vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa participou a todos o problema enfrentado pelo / Fabril Esporte Clube. Como na última reunião foi decidido que seria enviado um ofício à Diretoria da Associação Atlética solicitando a cessão de seu Estádio para que os jogadores do Fabril pudessem fazer seus treinamentos, / uma vez que os jogos da Primeira Divisão têm seu início marcado para breve, e o time ainda não teve / oportunidade de iniciar seus treinos por falta de local, nesta data a casa recebera resposta não satisfatória ao pedido. Nesta oportunidade, o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu que fosse enviado um ofício com o mesmo fim, subscrito pelos demais vereadores, ao Diretor da ESAL, Dr. Juventino Júlio de Souza. O vereador / Louiz Augusto participou aos demais vereadores do convite recebido do COMBEM para uma reunião em suas dependências, a realizar-se no dia onze (11) de julho do ano em curso, onde seria tratado o Estatuto da Criança e do Adolescente. O vereador Sylvio Fontes sugeriu que fosse convidado também para esta reunião o Dr. Rômulo, que há muito tempo prestou serviços junto ao Juizado de Menores e que, sem dúvida, teria grande interesse pela matéria. O vereador Antônio Hamilton também pediu a palavra para dizer que não foram encontradas as fitas que procurava para fazer um relatório com relação ao problema da Estrada do Madeira. Disse ainda o vereador que recebeu informações de que foi mudado o curso da Estrada e, para esclarecimento, requereu ao Presidente que fosse enviado ofício à SEPLAN solicitando

cópia do projeto original. Nessa mesma sessão, todos os vereadores aproveitaram a oportunidade para cumprimentarem o vereador Evandro Castanheira Lacerda pela passagem de seu aniversário. Nada mais havendo a tratar, foi feita a chamada dos srs. vrs. e o Presidente encerrou em nome de Deus, a reunião.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Sétimo Período da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano em curso reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jair Costa, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Tontes, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa